

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1964

BOLETIM GERAL N.º 90

PARA CONHECIMENTO DESTA PM E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1.ª PARTE

I — SERVIÇOS DIARIOS:

Sem Alteração

2.ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3.ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

21 de Abril — Tiradentes — Dia das Polícias

A data que hoje transcorre, Dia das Polícias Militares e Cívicas de todo o Brasil, por força do Decreto-Lei n.º 9208, de 29 de abril de 1946, assina mais um aniversário da execução do Alferes JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, o Tiradentes, protomártir da nossa Independência.

Como que nascido para desempenhar um papel de relevo extraordinário nos acontecimentos pátrios, o herói de Vila Rica, mais do que qualquer outro, brilha qual ofuscante meteoro entre a constelação dos grandes vultos que pontilham o céu da nossa história.

Após tentar várias profissões, terminando pela das armas, em que não alcançou maior êxito, o Tiradentes, tangido pela

588

BOLETIM GERAL N.º 90

generosidade de uma alma impregnada de ardente patriotismo, adquire, pouco a pouco, a convicção de que o Brasil não poderia continuar, por mais tempo, no regime de exploração que lhe impunha a Metrópole portuguesa, decidindo-se, assim, a dar o que de melhor possuía à nobre causa da libertação.

Estuante de vigor e entusiasmo cívico, filia-se ao grupo já formado por alguns homens de letras, que, tocados pela mesma chama de elevados ideais, tinham iniciado, nos primeiros dias de 1789, um movimento tendente a sacudir o jugo lusitano, entre os quais figuravam Cláudio Manoel da Costa, Thomaz Antônio Gonzaga, Inácio José de Alvarenga Peixoto e outros.

Na residência do próprio Comandante da Força Pública, Tenente-Coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, já atraído à causa revolucionária, deram-se os primeiros passos para a execução do movimento armado, avaliando-se os meios de que se dispunha e dando-se, a cada um, a missão que lhe caberia desempenhar, escolhendo-se, como o mais próprio o dia da "derrama", por oferecer melhores condições por parte da população, cujos ânimos se achavam mais exaltados pela revolta causada pela exorbitância dos impostos cobrados.

Informado, entretanto, o Governador da Capitania das Minas, Visconde de Barbacena, por uma carta assinada pelo Coronel Joaquim Silvério dos Reis e que lhe chegara às mãos no dia 15 de março, na qual era narrado, com riqueza de detalhes, o plano dos conspiradores, procura, arditamente, suprimir as razões de descontentamento que, contra o Governo, pudessem ter os colonos, começando por suspender a "derrama" iminente.

Já no Rio, passou o Tiradentes a ser objeto de constante vigilância, não tardando em ser preso, sendo igualmente detidos, em Minas Gerais, todos os implicados na conjura, iniciando-se o longo e penoso processo.

Em 19 de abril de 1792, foi lida, finalmente, a sentença, sendo o réu Joaquim José da Silva Xavier, "como cabeça da planejada revolução", condenado à morte pela forca, devendo a sua cabeça ser levada a Vila Rica, ponto origem da malograda conspiração e exibida com destaque no lugar mais público da povoação, e o corpo dividido em 4 pedaços, que, da mesma forma seriam expostos nos sítios onde tivera o réu as suas "práticas infames". A sentença, num requinte de crueldade, determinava, na sua parte final, fossem privados de todos os seus bens os filhos e netos do réu, se ele os tivesse, declarando-os infames.

21 DE ABRIL DE 1964

589

Dessa forma, naquela manhã de sábado, 21 de abril de 1792, eram postados, no Campo da Lampadosa, em grande unidade, como se de uma parada se tratasse, infantes e cavalariáneos de 12da capitania, que pareciam prestar uma última homenagem ao mártir da liberdade.

Sem vacilar, subiu o Tiradentes os 25 degraus do Cadeafalso, não chegando a proximidade da morte a "arrefecer-lhe a cor amorenada", pedindo apenas, por 3 vezes, que lhe abreviassem o suplício. E após as preces finais, repetidas em voz cava, porém audível, perdeu de uma das traves o corpo em convulsões.

Consumara-se o drama iniciado em Vila Rica. A visão daquele corpo balançando-se no vácuo, haveria de perdurar, porém, na memória das gerações futuras. A lembrança do obscuro Alferes, agigantado pelo sacrifício, não se apagaria jamais do coração da Pátria agradecida. O sublime exemplo está hoje tão vivo como naquela manhã fatídica.

Meus camaradas:

Tal se nos figura o modelo de quantos se empenham na tarefa árdua de proteger os direitos e a liberdade e se velar pela segurança da família brasileira. Seguindo o seu exemplo, estamos certos de palmilhar o caminho da honra e da dignidade, fatores precursores de êxito para a consecução dos nossos mais altos objetivos, que são, em última análise, os mesmos de Pernambuco e do Brasil.

4.ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

(a.) SYLVIO DE MELLO CAHU
Coronel Cmt. Geral

Confere:

(as.) JESUS JARDIM DE SA
Cel. Chefe do Gabinete